

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 08 de dezembro de 2021.
Deputado MÁRCIO PACHECO, Relator*

(Conclui a leitura)

A SRA. PRESIDENTE (Tia Ju) - Para emitir parecer pela Comissão de Transportes, tem a palavra o Deputado Dionísio Lins.

O SR. DIONÍSIO LINS (Para emitir parecer) - Sra. Presidente, eu voto com a CCJ. A Comissão de Transportes acompanha o voto da CCJ.

A SRA. PRESIDENTE (Tia Ju) - Para emitir parecer pela Comissão de Educação, tem a palavra o Deputado Flávio Serafini.

O SR. FLÁVIO SERAFINI (Para emitir parecer) - Sra. Presidente Tia Ju, boa tarde!

Estive analisando com bastante cuidado esse projeto do Deputado Jair Bittencourt, que considero amplamente relevante. Primeiro, ele é muito relevante porque trata da segurança de crianças e adolescentes como usuários de transporte escolar, uma vez que modifica uma legislação voltada para regulamentação do transporte escolar no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. E segundo porque ele trata de um setor que foi fortemente abalado durante esse período de pandemia.

O projeto de autoria do Deputado Jair Bittencourt visa, mais uma vez, a ampliar o prazo de adequação daquelas pessoas que trabalham com transporte escolar. A legislação estadual, lei 8.081, aprovada no Estado do Rio de Janeiro, estabelece alguns parâmetros. Ocorre, Deputada Tia Ju, que essa legislação é concorrente com o Código de Trânsito Brasileiro, que já estabelece uma série de especificações. Talvez a principal novidade dessa lei, e talvez seja exatamente por conta disso que o Deputado Jair Bittencourt veja a necessidade de se prorrogar, é o tempo de vida útil dos veículos voltados para prática do transporte escolar, que, no caso da legislação que o Deputado está mexendo, seria de dez anos para ônibus e micro-ônibus e sete anos para os demais utilitários, vans e outros veículos utilitários.

É importante que fique muito evidente nesse projeto, em primeiro lugar, que, por se tratar de uma legislação concorrente, não há nenhuma forma de, nessa legislação estadual, se dispensar aquilo que o Código de Trânsito Brasileiro exige. Pelo contrário, como é de competência dos órgãos de fiscalização estaduais fiscalizar o que está no Código de Trânsito Brasileiro, é importante que fique evidente que o que está no Código de Trânsito Brasileiro continua em vigor e continua tendo que ser cumprido.

Em segundo lugar, o projeto de lei de alguma forma flexibiliza a possibilidade de um carro rodar por mais tempo. Provavelmente o Deputado pensou nisso com o impacto da economia dos veículos. Por outro lado, boa parte dos veículos deve ter ficado um período de um ano, um ano e meio rodando, menos até, porque as escolas ficaram majoritariamente somente com atividades não presenciais. Então, é possível que esses veículos nem tenham vivenciado tanto desgaste do uso como em tempos normais. Mas é importante que esses veículos passem por algum tipo específico de fiscalização.

Então, nesse sentido o nosso parecer é favorável com emendas, resguardando o que já está no Código de Trânsito Brasileiro e resguardando que os veículos, que vão ter um período um pouco maior para essa adequação, tenham que passar por uma fiscalização específica em que conste a possibilidade desses veículos continuarem rodando sem nenhum risco para os estudantes. Esse é o parecer, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Tia Ju) - Obrigado, Deputado.

Para emitir parecer pela Comissão de Assuntos da Criança, do Adolescente e do Idoso, tem a palavra a Deputada Rosane Felix.

A SRA. ROSANE FELIX (Para emitir parecer) - Parecer favorável, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Tia Ju) - Para emitir parecer pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, tem a palavra o Deputado Márcio Canella. (Pausa) Deputado Márcio Pacheco.

O SR. MÁRCIO PACHECO (Para emitir parecer) - Meu parecer é favorável, acompanhando a Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. WALDECK CARNEIRO (Pela ordem) - Peço a palavra para uma questão de ordem, Deputada Tia Ju. O transporte escolar movimentou um setor da economia do Estado. Então, quero pedir a V.Exa. que, nesse projeto, colha também o parecer da Comissão de Economia, Indústria e Comércio da Assembleia Legislativa.

A SRA. PRESIDENTE (Tia Ju) - Pois não. Para emitir parecer pela Comissão de Economia, Indústria e Comércio, tem a palavra o Deputado Noel de Carvalho. (Pausa) A Presidência designa o Deputado Waldeck Carneiro.

O SR. WALDECK CARNEIRO (Para emitir parecer) - Obrigada, Deputada Tia Ju. Conversei com o autor, Deputado Jair Bittencourt. De fato, o parecer emitido pela Comissão de Educação, e o debate que já fazíamos aqui, Deputado Márcio Pacheco, com o Deputado Jair Bittencourt, com a Deputada Enfermeira Rejane e com a Deputada Renata Souza, nos impõe neste momento dois movimentos.

O parecer que a Comissão de Economia vai dar é favorável ao projeto, acompanhando o parecer da Comissão de Educação, com as emendas feitas pela Comissão de Educação. Mas o que precisamos discutir é o que fazer, Deputada Tia Ju, a partir do ano que vem. É muito importante ter, como referência principal desse debate, a segurança e a integridade dos alunos que são transportados por esses veículos escolares e naturalmente dos profissionais também que atuam nesses veículos.

Acontece que nós já temos prorrogado a adequação da legislação estadual ao Código de Trânsito há algum tempo. Nós sabemos também que há situações específicas, Deputado Alexandre Knoploch. Por exemplo, o transporte escolar rural enfrenta dificuldades específicas com as estradas vicinais, com veículos às vezes que não chegam aos locais aonde precisam chegar. Tudo isso tem que ser levado em conta.

O que eu acho que deve ser um bom encaminhamento? Aprovamos o projeto, o parecer da Comissão de Economia acompanha o parecer da Comissão de Educação, mas, assim, o Deputado Jair Bittencourt podia nos liderar nesse movimento e, a partir logo do início do ano que vem, abrir uma boa discussão na Assembleia para ver o que está faltando para que quem mexe com esse setor importante possa se adequar às mudanças da legislação. Quais são eventualmente as mudanças na lei de 2018 que podemos produzir para pisar chão, levar em conta a realidade de certas situações regionais, rurais, sobretudo, que estão em dificuldade? Não podemos simplesmente prorrogar sem o compromisso da Assembleia de aprofundar a discussão sobre esse tema no início do ano que vem, para que no final do ano que vem não estejamos votando novamente mais um projeto de prorrogação.

O meu parecer é favorável nos termos do parecer da Comissão de Educação e o Deputado Jair Bittencourt pode perfeitamente nos liderar a partir do início do ano que vem, ao lado da Comissão de Educação, ao lado da Comissão de Transportes, para que possamos aperfeiçoar a lei e permitir que quem mexe com esse setor possa estar coberto pela lei, cumprindo-a sem problemas.

É o parecer.

O SR. ALEXANDRE KNOPLOCH - Presidente, questão de ordem, por favor.

A SRA. PRESIDENTE (Tia Ju) - Só peço que aguarde porque estamos colhendo os pareceres, Deputado Alexandre Knoploch.

O SR. ALEXANDRE KNOPLOCH - Pois não.

A SRA. PRESIDENTE (Tia Ju) - Com os pareceres emitidos...

O SR. MÁRCIO PACHECO - Peço a palavra pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Tia Ju) - Tem a palavra, pela ordem, o Deputado Márcio Pacheco.

O SR. MÁRCIO PACHECO (Pela ordem) - O Deputado Flávio Serafini apresentou uma emenda pela Comissão de Educação. Quer saber do Deputado Flávio Serafini qual é o teor da emenda. O Deputado Jair Bittencourt está debatendo esse projeto tecnicamente, que é muito importante para a Região Norte/Noroeste.

Eu queria chamar a atenção do Deputado Flávio Serafini. Se apresentar emenda nós vamos, sem conhecer o teor, ter que pedir para rejeitá-la. Eu não quero fazer isso sem o entendimento do colega. Eu vou pedir formalmente... Só há uma emenda pela Comissão.

A SRA. PRESIDENTE (Tia Ju) - Seria possível, Deputado Flávio Serafini, ler a emenda para que a CCJ possa acompanhar? A CCJ e o autor do projeto.

O SR. MÁRCIO PACHECO - Senão vou ter que pedir a rejeição da emenda.

A SRA. PRESIDENTE (Tia Ju) - Exatamente. Teria como V.Exa. ler essa emenda?

O SR. FLÁVIO SERAFINI - Deputada Tia Ju, claro. Deputado Márcio Pacheco e Deputado Jair Bittencourt, nós não tivemos oportunidade de conversar pessoalmente porque eu estou muito gripado, não estou podendo participar das Sessões presencialmente - hoje saiu o resultado do exame, felizmente não é Covid, então poderei, assim que me sentir melhor, voltar às atividades presenciais. Eu não tive a oportunidade de conversar diretamente com o Deputado Jair Bittencourt.

Pelo que entendi do projeto, ele se refere à prorrogação do que está estabelecido na Lei 8.081, não ao que diz o Código de Trânsito. Então, fizemos uma emenda dizendo que o adiamento de que trata essa lei não se vincula ao que é definido pelo Código de Trânsito Brasileiro - essas foi a primeira emenda. Na segunda emenda...

A SRA. PRESIDENTE (Tia Ju) - Não está muito nítido. Se V.Exa. puder encaminhar pelo WhatsApp essa emenda ou pedir à assessoria do gabinete que envie, será melhor, porque não está muito audível, não está dando para entender. V.Exa. tem como enviar?

O SR. FLÁVIO SERAFINI - Vou encaminhar agora para o Deputado Márcio Pacheco.

A SRA. PRESIDENTE (Tia Ju) - Isso, encaminhe para o Deputado Márcio Pacheco. Enquanto não chega, Deputado Flávio Serafini e todos os presentes, nós vamos seguir com a pauta e retornaremos a esse projeto assim que a emenda estiver na mão do Deputado Márcio Pacheco. Vou inverter a pauta, vou para o segundo projeto, depois retomamos.

Deputado Alexandre Knoploch.

O SR. ALEXANDRE KNOPLOCH - Presidente, eu queria pedir a todos os colegas mais uma vez que fossemos céleres nos próximos projetos. A rua está cheia, a galeria está cheia, as pessoas estão desconfortáveis ali em cima e não dá para ficar esperando. Há gente aqui fazendo discurso de cinco, seis minutos para dar um parecer. Peço, por gentileza, que consigamos seguir para fazer logo a discussão do que interessa hoje, a questão do tema sanitário. Obrigado, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Tia Ju) - Deputado Alexandre Knoploch, é pertinente a sua ponderação, mas os Deputados e as Deputadas têm o direito de fazer explanação de minutos para dar o parecer dos seus projetos. Não posso, enquanto presidente, cercar a fala de nenhum dos Deputados e Deputadas porque muitos querem explicar e justificar o fundamento do seu voto.

O SR. ALEXANDRE KNOPLOCH - Por isso o pedido ao colegiado.

Obrigado, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Tia Ju) - Obrigada.

A SRA. ENFERMEIRA REJANE - Peço a palavra pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Tia Ju) - Tem a palavra pela ordem, a Sra. Deputada Enfermeira Rejane.

A SRA. ENFERMEIRA REJANE (Pela ordem) - Presidente, no projeto anterior...

A SRA. PRESIDENTE (Tia Ju) - Hora do Colinho?

A SRA. ENFERMEIRA REJANE - ...a Hora do Colinho, solicito a V.Exa. que traga o projeto 4695 na pauta da semana que vem, para ver se ano termina com a aprovação desse projeto. Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Tia Ju) - Acelerar com as crianças no colinho. Peço à assessoria da Mesa que fique atenta e traga esse projeto na próxima semana, Marquinho ou Aline, para ser matéria vencida e no final do ano os nossos bebês terem colinho.

Anuncia-se a Discussão Única, em Regime de Urgência:

PROJETO DE LEI 5145/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO ÁTILA NUNES, QUE DETERMINA A LIBERAÇÃO DO USO DE MÁSCARA FACIAL NAS ACADEMIAS DE GINÁSTICA, PISCINAS, CENTROS DE TREINAMENTO E DE CONDICIONAMENTO FÍSICO E PISTAS DE PATINAÇÃO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. (PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE SAÚDE; DE ESPORTE E LAZER; DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.)

A SRA. PRESIDENTE (Tia Ju) - Para emitir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, tem a palavra o Deputado Márcio Pacheco.

O SR. MÁRCIO PACHECO (Para emitir parecer) - Sra. Presidente, o Deputado Átila apresentou um projeto, mas havia um projeto anterior do Deputado Márcio Canella, que vai, a pedido do Deputado Átila Nunes ao Deputado Márcio Canella, a arquivo, vai ser arquivado pelo Deputado Márcio Canella.

Por essa razão, não carece de anexação do projeto porque o Deputado Márcio Canella vai arquivar o projeto dele.

A SRA. PRESIDENTE (Tia Ju) - O parecer?

O SR. MÁRCIO PACHECO (Para emitir parecer) - O Depu-

tado Alexandre Freitas também tem um projeto que vai retirar e irá a arquivo; portanto, não há mais necessidade de anexação.

O Projeto recebeu emendas. O meu parecer é pela constitucionalidade com emendas de plenário, que foram acolhidas.

O SR. LUIZ PAULO - Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Tia Ju) - Deputado Luiz Paulo.

O SR. LUIZ PAULO - Sr. Presidente, eu não entendi o parecer porque o projeto está em discussão única e recebeu emendas. O senhor disse que acolheu emendas?

O SR. MÁRCIO PACHECO - Não, as emendas que foram apresentadas, estou acolhendo no parecer da CCJ.

O SR. LUIZ PAULO - Quantas emendas tem? 14.

A SRA. PRESIDENTE (Tia Ju) - 14.

O SR. LUIZ PAULO - O senhor acolheu as 14 emendas?

O SR. MÁRCIO PACHECO - V.Exa. apresentou emendas? O autor não...

A SRA. PRESIDENTE (Tia Ju) - O autor não se opôs a nenhuma emenda. A CCJ vai acolher as 14 emendas.

O SR. MÁRCIO PACHECO - V.Exa., como membro da CCJ, se quiser analisar as emendas, o projeto sai de pauta e analisamos as emendas.

O SR. LUIZ PAULO - Eu só acho que acolher 14 emendas, fica difícil construir o projeto, mas eu....

O SR. MÁRCIO PACHECO - Então, o parecer é pela constitucionalidade. Vamos aguardar.

O SR. LUIZ PAULO - Sr. Presidente, eu vou dar um voto de confiança. Vou me reposicionar sobre essa matéria depois de conhecer as emendas e o parecer final, porque é possível haver invasão de competência, já que essa é uma questão eminentemente municipal e porque, em qualquer caso de pontos de vista diferentes entre o município e o estado, vale a posição mais restritiva - isso já está decidido no Supremo Tribunal Federal. As emendas que eu produzi são nesse sentido, mas eu não conheço a dos outros.

Então, vamos aguardar, vai sair de pauta, voltará em segunda e depois vemos como fica.

A SRA. PRESIDENTE (Tia Ju) - Para emitir parecer pela Comissão de Saúde, tem a palavra a Deputada Martha Rocha.

A SRA. MARTHA ROCHA (Para emitir parecer) - Sra. Presidente, esse tema foi debatido hoje na Comissão de Saúde, durante a nossa reunião. Concordo que a análise desta decisão é exclusiva do Poder Executivo.

Há uma nova variante, a Ômicron, e uma manifestação da Secretaria Estadual de Saúde mantendo a obrigatoriedade do uso da máscara. A Justiça já se manifestou dizendo que sempre quando houver divergência vai prevalecer a medida mais restritiva. Nesse sentido, a Comissão de Saúde emite um parecer contrário.

A SRA. PRESIDENTE (Tia Ju) - Para emitir parecer pela Comissão de Esporte e Lazer, tem a palavra o Deputado Ronaldo Aniquieta. (Pausa)

Deputado Wellington José. (Pausa)

Deputado Charles Batista. (Pausa) Deputado Charles Batista.

O SR. CHARLES BATISTA (Para emitir parecer) - Sra. Presidente, o parecer é favorável.

A SRA. PRESIDENTE (Tia Ju) - Para emitir parecer pela Comissão de Economia, Indústria e Comércio, tem a palavra o Deputado Noel de Carvalho. (Pausa) Deputado Waldeck Carneiro.

O SR. WALDECK CARNEIRO (Para emitir parecer) - Deputada Tia Ju, em primeiro lugar, cabe dizer que foi o melhor encaminhamento da Comissão de Constituição e Justiça - cumprimento o Deputado Márcio Pacheco - deixar o projeto sair de pauta para que possamos examinar o conteúdo das 14 emendas. Foi uma decisão acertada e razoável.

Em segundo lugar, ofereci várias emendas ao projeto. Acho que o texto atual tem muitos problemas, sobretudo em função da argumentação declinada pela Deputada Martha Rocha, Presidente da Comissão de Saúde. Portanto, votando neste momento este texto, o texto original, o parecer da Comissão de Economia, Indústria e Comércio é contrário.

A SRA. PRESIDENTE (Tia Ju) - Para emitir parecer pela Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional, tem a palavra o Deputado Carlos Macedo. (Pausa) Deputado Eurico Júnior. (Pausa) Deputado Pedro Ricardo. (Pausa) Deputado Chico Machado. (Pausa) Deputada Zeidan. (Pausa) Deputado Rubens Bomtempo.

O SR. RUBENS BOMTEMPO (Para emitir parecer) - O parecer é contrário, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Tia Ju) - Dois pareceres contrários. Para emitir parecer pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, tem a palavra o Deputado Márcio Pacheco.

O SR. MÁRCIO PACHECO (Para emitir parecer) - O parecer é favorável.

O SR. LUIZ PAULO - Sra. Presidente, há divergência: no mérito, como está, pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, sou contrário. Na forma, estou aguardando as emendas para fazer a análise final, mas, no mérito, divergindo, dou voto contrário.

A SRA. PRESIDENTE (Tia Ju) - Para emitir voto em separado, tem a palavra o Deputado Márcio Canella, pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle. (Pausa) Deputado Marcos Muller. (Pausa) O Deputado Márcio Pacheco já deu o parecer. Deputado Anderson Moraes.

O SR. ANDERSON MORAES (Para emitir voto em separado) - O voto é favorável, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Tia Ju) - Favorável. Para emitir voto em separado, tem a palavra o Deputado Eliomar Coelho.

O SR. ELIOMAR COELHO (Para emitir voto em separado) - O voto é contrário, Sra. Presidente.

(MANIFESTAÇÃO NAS GALERIAS)

A SRA. PRESIDENTE (Tia Ju) - Para emitir voto em separado, tem a palavra a Deputada Zeidan. (Pausa) O Deputado Luiz Paulo já votou. O Deputado Charles Batista também já votou.